

# INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 24  
MARÇO/2025



## Novas Regras para Entregadores de Aplicativos em São Paulo

No dia 14 de março, o governador Tarcísio de Freitas sancionou a Lei Estadual nº 18.105/2025, trazendo mudanças para os entregadores de aplicativos. Apesar das preocupações do setor, alguns pontos que poderiam dificultar a operação das plataformas foram vetados.

O que mudou?

- Sem crachá obrigatório – Antes, cada entregador precisaria de um crachá físico para cada empresa, o que geraria burocracia e custos. Com o veto, essa exigência foi eliminada.
- Mais flexibilidade – Muitos entregadores trabalham para várias plataformas ao mesmo tempo. A retirada de exigências como crachás e registros separados evita entraves ao trabalho.
- Menos custos – Sem novas exigências burocráticas, os custos das empresas e dos entregadores não aumentam, evitando impacto no preço das entregas.
- Uso de tecnologia – Aplicativos já possuem identificação digital, rastreamento e avaliações para garantir a segurança, tornando desnecessárias medidas físicas adicionais.

O que continua valendo?

- Cadastro obrigatório – Empresas de entrega precisarão manter um registro dos entregadores com dados como nome, CNH e veículo utilizado. Isso levanta preocupações sobre privacidade e segurança dos dados.
- Etiqueta de segurança – Mochilas e baús dos entregadores deverão ter um QR Code e chip para validar a relação com a empresa. No entanto, ainda há dúvidas sobre como essa regra será aplicada.
- Multas e penalidades – Empresas que não cumprirem as novas exigências poderão ser multadas ou até suspensas.

A regulamentação ainda será detalhada pelo governo estadual, e a FecomercioSP, o Sindiflores e os demais sindicatos do comércio seguem acompanhando o tema para evitar regras que prejudiquem o setor e a liberdade econômica.

***O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.***

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

**Sindiflores**

**Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo**

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

<https://www.facebook.com/sindifloressp> [www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) [https://www.instagram.com/sindiflores\\_sp](https://www.instagram.com/sindiflores_sp)